



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 586

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Pregão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 586

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 5.995/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Licitações”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Gisleine Pontes dos Santos** (Pregoeira) **José Francisco Passos dos Santos** (Membro) **Andreia Mendes da Rocha Camargo** (Membro), e **Lucas Oliveira Ramos** (Suplente) para comporem a Comissão Municipal de Licitações.

II - Substituindo a Portaria N.º 5.897/2022, da nomeação de Comissão Municipal de Licitações (Pregões).

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Pardinho, 24 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 5.997/2.022

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos contratos.

Processos em Geral que abrange vários departamentos (gêneros alimentícios, material de limpeza, aquisição de cartuchos, material de escritório, etc..)

Fiscal: Alessandra Aparecida de Paula (Responsável pela elaboração de orçamento)

Gestor: Lucas Oliveira Ramos (Chefe de Gabinete)

II - Substituindo a Portaria N.º 5.898/2022, da nomeação de Fiscais e Gestores de Contratos.

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Pardinho, 24 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 6.008/2.022

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos contratos.

Fundo Municipal de Saúde

Fiscal: Sueli dos Reis Ciavolella (Enfermeira)

Gestor: Solange Longas Nogueira (Diretor de Saúde)

II - Substituindo a Portaria N.º 5.898/2022, da nomeação de Fiscais e Gestores de Contratos.

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Pardinho, 06 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 6.009/2.022

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos contratos.

Departamento de Educação Infantil e Fundamental, FUNDEB Fundo Desenvolvimento do Ensino Básico; Departamento de Educação e Merenda Escolar

Fiscal: Marlei aparecida de Barros Santos Domingues (Suporte Técnico Pedagógico)

Gestor: Priscila Battaglia (Diretora de Educação)

II - Substituindo a Portaria N.º 5.898/2022, da nomeação de Fiscais e Gestores de Contratos.

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Pardinho, 06 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 6.010/2.022

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato”

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 586

Página 3 de 4

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos contratos.

Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social; Coordenadoria de Assistência Social

Fiscal: Camila Carvalho Correa (Diretora de Assistência e Promoção Social)

Gestor: Lucas Oliveira Ramos (Chefe de Gabinete)

II - Substituindo a Portaria N.º 5.898/2022, da nomeação de Fiscais e Gestores de Contratos.

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 06 de abril de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 6.011/2.022

*"Dispõe sobre a nomeação de
Fiscal e Gestor de Contrato"*

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos contratos.

Departamento de Obras e Serviços

Fiscal: Evelise Simões Fernandes (Diretora de Obras e Serviços Públicos)

Gestor: Lucas Oliveira Ramos (Chefe de Gabinete)

II - Substituindo a Portaria N.º 5.898/2022, da nomeação de Fiscais e Gestores de Contratos.

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 06 de abril de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 6.012/2.022

*"Dispõe sobre a nomeação de
Fiscal e Gestor de Contrato"*

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos contratos.

Departamento de Esporte

Fiscal: Eduardo Bento Rodrigues (Coordenador de Esporte e Recreação)

Gestor: Lucas Oliveira Ramos (Chefe de Gabinete)

II - Substituindo a Portaria N.º 5.898/2022, da

nomeação de Fiscais e Gestores de Contratos.

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 06 de abril de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 6.013/2.022

*"Dispõe sobre a nomeação de
Fiscal e Gestor de Contrato"*

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos contratos.

Departamento de Transporte

Fiscal: Nilton Crispim Rodrigues (Coordenador da Garagem Municipal)

Gestor: Lucas Oliveira Ramos (Chefe de Gabinete)

II - Substituindo a Portaria N.º 5.898/2022, da nomeação de Fiscais e Gestores de Contratos.

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 06 de abril de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 6.014 /2.022

*"Dispõe sobre a nomeação de
Fiscal e Gestor de Contrato"*

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos contratos.

Departamento de Turismo

Fiscal: Jaine Perpetua Heredia Coutinho Cordeiro (Coordenadora de Turismo)

Gestor: Lucas Oliveira Ramos (Chefe de Gabinete)

II - Substituindo a Portaria N.º 5.898/2022, da nomeação de Fiscais e Gestores de Contratos.

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Pardinho, 06 de abril de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 586

Página 4 de 4

PORTARIA N.º 6.015/2.022

*"Dispõe sobre a nomeação de
Fiscal e Gestor de Contrato"*

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos contratos.

Departamento de Meio Ambiente

Fiscal: José Roberto Bertoncini Dorini (Coordenador de Meio Ambiente)

Gestor: Lucas Oliveira Ramos (Chefe de Gabinete)

II - Substituindo a Portaria N.º 5.898/2022, da nomeação de Fiscais e Gestores de Contratos.

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 06 de abril de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 6.016/2.022

*"Dispõe sobre a nomeação de
Fiscal e Gestor de Contrato"*

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as execuções dos contratos.

Departamento de Cultura

Fiscal: VITOR FAVORITO MACHADO (Coordenador de Cultura)

Gestor: Lucas Oliveira Ramos (Chefe de Gabinete)

II - Substituindo a Portaria N.º 5.898/2022, da nomeação de Fiscais e Gestores de Contratos.

III - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 06 de abril de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 1048/22 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA MERENDA ESCOLAR E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

EMPRESA: LUCIANO AP. RABELO - MEI

VALOR TOTAL: R\$ 81.122,65

CONTRATO Nº 025/2022

DATA DO CONTRATO: 03/05/2022

Pregão

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1051/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA 12 (DOZE) MESES.

LOCAL DA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, situado à Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235, Centro, Pardinho/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou baixado gratuitamente através do endereço de eletrônico www.pardinho.sp.gov.br e através do e-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br.

LOTES 1, 3 e 5 abertos a todos interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto.

LOTES EXCLUSIVOS 2, 4 e 6 para MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Desde que existam no mínimo 03 (três) empresas com esse perfil credenciadas e aptas a participar da fase de lances conforme item 2.1 do Edital.

ESCLARECIMENTOS:

* De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Rua Sargento José Egídio do Amaral, Nº 235 - Centro

* Pelo telefone (14) 3886-9200

* E-mail: marina.souza@pardinho.sp.gov.br

* Edital completo pelo site: www.pardinho.sp.gov.br

CREDENCIAMENTO: 27 de maio de 2.022 às 09 horas

ABERTURA: 27 de maio de 2.022 às 09 horas

LOCAL: na sala de Licitações

Pardinho, 09 de maio de 2.022.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal